Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 089/2017
Em 20/03/2017
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte projeto de Indicação:

IMPLANTAR COMPLEXO DE FORMAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, QUE ENGLOBE CENTRO DE FORMAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, DE FORMA A QUALIFICAR OS SERVIDORES, REALIZANDO CURSOS DE CAPACITAÇÃO A TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, BUSCANDO GARANTIR O PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS DOCENTES E A PROJEÇÃO DE META DO IDEB NO MUNICÍPIO PARA OS ANOS VINDOUROS.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o direito a educação é garantia constitucional da população e devem ser prestados com qualidade pelo Poder Público, saliento que :

A educação é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988. Logo em seu art. 6º, o documento jurídico mais importante do nosso país diz que a educação – juntamente com a moradia, o trabalho, o lazer, a saúde, entre outros – é um direito social. Ou seja, não é um favor do Estado para as pessoas. Pelo contrário, como é entendida como UM DIREITO, a educação pode e deve ser exigida dos órgãos competentes quando esse direito for violado ou desrespeitado.

Com base no IDEB que é o principal indicador da qualidade da educação básica no Brasil , onde o município de Itaberaba obteve um péssimo resultado nos últimos anos, ficando atrás de cidades com estruturas físicas e financeiras na área da educação bem menores que a nossa, a exemplo; Mucugê, Lajedinho turma 4° e 5° ano, Andaraí dentre outras que obtiveram melhores resultados. Aqui fica explícito a necessidade do poder público municipal através da secretaria de Educação promover ações de capacitação visando garantir o processo de formação continuada aos nossos docentes efetivos e contratados como garantir aos nossos munícipes uma educação de qualidade.

Sala das Sessões, 20 de março de 2017.

ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Vereador Bodinho Neto – PT do B"